



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INTERESSADOS Nº 01/2024 REURB-S (Moradia Legal)
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)**

O Município de Chã Preta/AL, CNPJ n.º 12.334.629/0001-57, entidade de direito público com sede administrativa localizada na Rua Dr. Chico Teixeira, nº 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP 57.760-000, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal que a esta subscreve, vem, através presente edital, notificar a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que os núcleos urbanos informais NUIC, detalhados em memoriais descritivos gerais, com realização do levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com base na Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, estão em fase de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), a fim de emissões de matrículas individualizadas aos detentores da posse, bem como legalização das benfeitorias existentes, no Cartório de Registro de Imóveis de Viçosa- 2º Tabelionato- Registro de Imóveis de Viçosa/AL.

Art. 1º - As áreas estão localizadas no Município de Chã Preta/AL, especificamente no Conjunto José Firmino Teixeira, situado às margens da AL-110, e na Avenida Henrique José Correia, cidade de Chã Preta/AL, conforme memorial descritivo anexo.

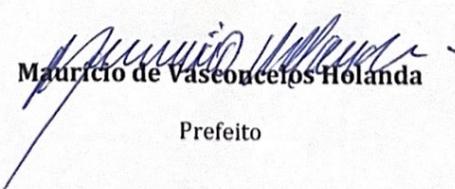
Art. 2º - Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados ficam desde já notificados através deste edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art.3º - As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no setor de Protocolo deste Município, das 08:00 às 13:30hrs, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta, na Rua Dr. Chico Teixeira, nº 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP 57.760-000.

Art. 4º - Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerarão como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Art. 5º - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Preta/AL, 22 de março de 2024.


Maurício de Vasconcelos Holanda

Prefeito